



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00838 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A53BDF1D756036F2D1A862F0EF6FFD4

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO NO 459/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO 118/2020
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 120/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 120/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: JULIDALVA DIAS MARTINS, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 01.459.330-08, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 223.292.935-34, residente e domiciliada na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Anibal Bittencurt, nº 587, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 022/2020

OBJETO: Fornecimento de salgados para atender os eventos realizados pelas secretarias e setores ligados às mesmas.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 118/2020 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP CNPJ: 28.885.783/0001-57 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 118/2020; Data do Termo Aditivo: 26/10/2020;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
1	7	Frango inteiro	Caixa de 20kg	01	R\$ 109,60	R\$ 109,60
	10	Peito de Frango	Caixa de 20kg	01	R\$ 174,00	R\$ 174,00
						R\$ 283,60

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 26 de Outubro de 2020. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 120/2020

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19	Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Buerarema (BA), 01 de Outubro de 2020
 Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
 Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 459/2020, de 27 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 28 de outubro (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 27 de Outubro de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*